

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1189 de 29/11/96

DECRETO Nº 9146/96
de 11 de novembro de 1996

Dispõe sobre desmembramento do box nº 21,
situado no Mercado Municipal.

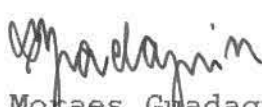
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 92, da
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o
que ficou decidido no Processo Administrativo nº 043063-4/96,

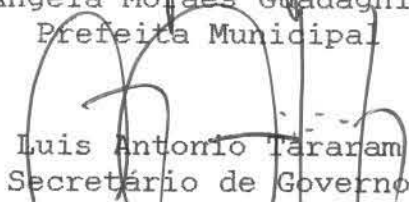
D E C R E T A:

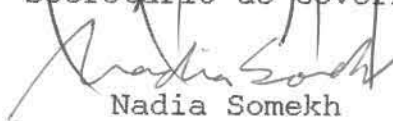
Art. 1º. O box nº 21, situado na quadra "T",
do Mercado Municipal fica desmembrado, originando-se o box de nº 21A.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de novembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luis Antonio Tararam
Secretário de Governo


Nadia Somekh
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos